



MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADO NO
DIÁRIO OFICIAL
24.07.13
Othon

DECRETO Nº 2927, DE 22 DE JULHO DE 2013

Exonera servidor estatutário.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhes são conferidas pelo inciso V do artigo 72, da Lei Orgânica do Município e;

CONSIDERANDO o parágrafo 1º, item I do artigo 65 da Lei nº 2.360/2001 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município) e o inteiro teor do processo administrativo nº 45.038/2013,

D E C R E T A:

Art. 1º Exonera, a pedido, **AMANDA SILVA E BRITO**, do cargo de Auxiliar Técnico Administrativo e de Serviços – Auxiliar Administrativo, matrícula nº 42.554, lotada na Coordenadoria de Governo - CG.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de junho de 2013.

Palácio Municipal em Serra, aos 22 de julho de 2013.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS
Prefeito Municipal